



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3891 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina-se **PAULO CEZAR CARVALHO JUNQUEIRA** a então denominada Rua Rotary, Vila Suissa, com as seguintes coordenadas 22°27'3524"S e 43°49'00.08", compreendendo toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2024


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 149 /2024
Autor: Rafael Couto